



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de setembro de 2019.

DE: DDI/Protocolo

PARA: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 10371/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 65/2019

Autoria:

DAVI ESMAEL

Co-Autor(es):

ROBERTO MARTINS, DENNINHO SILVA, SANDRO PARRINI, MAX DA MATA,

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolo

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Shirlene Fagundes Novaes
Assessor Técnico